

# ÓRGÃO



# OFICIAL

**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2012 – Nº 326**

## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

### **LICITAÇÃO**

#### Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA, para realização de divulgação de mídia televisiva do Carnaval 2012, sendo 23 (vinte e três) apresentações na TV, com duração de 30" (trinta segundos) cada, entres os dias 11 a 19 de fevereiro e 07 (sete) apresentações de 60" (segundos) cada, entre os dias 24 a 26 de fevereiro, no valor global de **R\$ 12.615,00 (doze mil, seiscentos e quinze reais)**.

Vargem Alta, 01 de fevereiro de 2012

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 001/2012, de 03 de fevereiro de 2012.

**PROCEDE A PROMOÇÃO DE PROFISSIONAL EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 1602/2009 e considerando o processo de avaliação de desempenho na função, de profissional do Magistério Público do Município de Vargem Alta, procedido pela comissão respectiva, na forma das Leis 848/2010 e alterações;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o novo enquadramento salarial da profissional do Magistério Público do Município de Vargem Alta, Bárbara Ofranti Libardi, na forma do Anexo Único, em razão da promoção realizada mediante processo de avaliação de desempenho na função.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edinaudo Rabello

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 1602/2009

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA 001/2012**

**ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO  
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
DECORRENTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO  
DESEMPENHO NA FUNÇÃO**

FUNCIÓNÁRIO	CARGO	ADMISÃO	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA A SER CONSIDERADA PARA EFEITO DA PROMOÇÃO
1. Bárbara Ofranti Libardi	PMFD III	01/02/1991	07	08	01/02/2012



Edinaudo Rabello

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 1602/2009



# OUVIDORIA - PMVA

DENÚNCIAS, DÚVIDAS,  
SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

LIGUE:

**(28) 3528-1371**

EMAIL:

[ouvidoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:ouvidoria@vargemalta.es.gov.br)

**LOCAL DE ATENDIMENTO: CASA DO CIDADÃO**

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Vice-Prefeito

**MÁRIO PIRES MARTINS FILHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO**  
COMUNICAÇÃO

**ANDERSON DEPRÁ**  
ADMINISTRAÇÃO

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
FINANÇAS

**ANDREA MANSUR BARBOZA RABELLO**  
ASSISTENCIA SOCIAL

**INDON SOLLES DEMARTINI**  
AGRICULTURA

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

**EDINAUDO RABELLO**  
EDUCAÇÃO

**EUGENIO JOSÉ AGRIZZI**  
MEIO AMBIENTE

**VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO**  
SAÚDE

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
INTERIOR

**ECLESIO JOSE BARLEZ**  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: [orgaooficial@vargemalta.es.gov.br](mailto:orgaooficial@vargemalta.es.gov.br)